



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA 1002

Ata da milésima segunda reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, realizada no décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023. **Conselheiras(os) participantes presencialmente:** Cons. Gilberto Gaertner (CRP-08/05000) – Cons. Presidente; Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Cons. Vice-presidente; Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) – Cons. Secretária; Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406). **Conselheiras(os) participantes de forma remota:** Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). **Justificaram ausências:** Cons. Luciano Bugalski (CRP-08/11857) – Cons. Tesoureiro; Cons. Elizabeth Regina Maio (CRP-08/01886); Cons. Geison David da Silva (CRP-08/28047); Cons. Heloisa Christina Mehl Gonçalves (CRP-08/19052); Cons. Jéssica Toniotti da Purificação (CRP-08/23528); Cons. Lara Helena de Souza Frasson (CRP-08/33121); Cons. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/06207); Cons. Tania Cristina Silva Barbieri (CRP-08/04329); Cons. Érika Ribeiro da Silva (CRP-08/28557); Cons. Gabriela Antunes Soares (CRP-08/38349); Cons. Iris Aline da Silva Santos Benedito (CRP-08/27925); Cons. Josiane de Fatima Farias Knaut (CRP-08/05051); Cons. Jussara Teresinha Henn (CRP-08/16209); Cons. Rafael Sfreddo (CRP-08/22359); Cons. Rafaela de Souza Trento (CRP-08/30704); Cons. Régis Maliszewski da Silva (CRP-08/24079). **Membros da COE Presencialmente:** Psic. Adriane Picchetto Machado (CRP-08/02571); Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836). **Remotamente:** Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399); Psic. Kaio Cesar Pacheco (CRP-08/29517); Psic. Quézia Silveira de Mattos (CRP-08/28277). **Também presentes Presencialmente:** Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) – Coordenador Técnico da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Assessora Técnica da COE; Psic. Felipe de Souza Castro (CRP-08/29057) – Assessor Técnico da COE; Caroline de Almeida Bonato Bozza – Departamento Jurídico; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. **Remotamente:** Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE. Havendo quórum, às 14h11 teve início a sessão plenária. **1. Apreciação de Pareceres da Comissão de Ética 1.1 Processo Ético Investigativo nº 022/2020** A Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) – Colaboradora da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. **Impedimentos de ofício:** Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, os Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493) e Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373) propõem a retirada

do *caput* do Art. 8º do Código de Ética, por considerar que não há indícios de que a suposta infração esteja relacionada ao texto do *caput*. Favoráveis à instauração, nos termos da proposta divergente: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122); Favoráveis à instauração, nos termos propostos pela COE: Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ético, e por maioria de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, acolhe os termos da proposta divergente, que retira o *caput* do Art. 8º do Código de Ética da tipificação proposta pela COE. **1.2 Processo Ético Investigativo nº 008/2021** O Psic. Kaio Cesar Pacheco (CRP-08/29517 – Colaborador da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 10 (dez) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.3 Processo Preliminar Ordinário nº 002/2024** A Psic. Cláudia Silva Mário (CRP-08/34836) – Colaboradora da COE apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 9 (nove) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Carla Chemure Cechelero Slongo (CRP-08/20727); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.4 Processo Ético Investigativo nº 012/2021** A Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de arquivamento de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. A Cons. Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) também se declarou impedida de votar neste processo. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por

unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pelo arquivamento de Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.5 Processo Ético Investigativo nº 014/2021** A Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membro da COE apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações, o Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493) propõe o arquivamento da representação, por compreender que não há elementos suficientes para a instauração. Favoráveis ao arquivamento: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373). Favoráveis à instauração: Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Sendo assim, o Plenário delibera por maioria de votantes, correspondente a 5 (cinco) votos, pela instauração do processo disciplinar ético. **1.6 Processo Ético Investigativo nº 018/2021** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Ético Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.7 Processo Preliminar Ordinário nº 001/2024** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia

Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.8 Processo Preliminar Ordinário nº 003/2024** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.9 Processo Preliminar Ordinário nº 009/2024** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 7 (sete) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) presidiu a votação e portanto não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.10 Processo Preliminar Ordinário nº 010/2024** A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pastro dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **1.11 Processo Preliminar Ordinário nº 011/2024** A

Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pasto dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.12 Processo Preliminar Ordinário nº 012/2024 A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pasto dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

1.13 Processo Preliminar Ordinário nº 013/2024 A Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803) – Conselheira Vice-Presidente do CRP-08 e Presidente da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Parecer Preliminar Ordinário elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ordinário. Impedimentos de ofício: Cons. Deisy Maria Rodrigues Joppert (CRP-08/01803); Cons. Alessandra Sivek Perez (CRP-08/27815); Cons. Rosa Maria da Silva (CRP-08/07406) – Membros da COE; Cons. Marly Terezinha Perrelli (CRP-08/04561) – Membro da COF. Após elucidações junto à COE, o Plenário delibera por unanimidade de votantes, correspondente a 8 (oito) votos, pela instauração de Processo Disciplinar Ordinário, acolhendo os termos do Parecer apresentado pela COE. Favoráveis à instauração: Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216); Cons. Frank da Silva Veiga (CRP-08/18493); Cons. Rachel Gonçalves da Silva (CRP-08/18648); Cons. Silvio Araujo Vailões (CRP-08/17829); Cons. Amanda Moses Xocaira (CRP-08/34370); Cons. Claudia Regina Martins Pasto dos Reis (CRP-08/13638); Cons. Gesielene Oliveira de Carvalho (CRP-08/17373); Cons. Luís Eduardo Candido (CRP-08/24122). O Cons. Presidente não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019).

2. Minuta de Resolução sobre Defensoria dativa A minuta de Resolução foi disponibilizada por e-mail com antecedência para análise das(os) Conselheiras e apreciada na íntegra durante a sessão, tendo sido aprovada nos termos que constam no arquivo anexo a esta Ata.

3. Nomeação de Colaboradora da COE: Cons. Regiane Witiski dos Santos (CRP-08/12638). Psicóloga desde 2006 (PUC/PR), atua em Psicologia do Trânsito desde 2008 e é credenciada ao DETRAN/PR para avaliação

psicológica de condutores. Tem experiência tanto na realização de avaliações quanto na gestão de clínicas de trânsito. Também vem se dedicando à formação em Inteligência Artificial aplicada à Psicologia e atualmente cursa MBA em IA para Negócios (Saint Paul/Exame). A nomeação é aprovada por unanimidade. **4. Informe - 1003ª Plenária** (27/02/2026): A Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216) orienta a respeito da necessidade de que cada Conselheira(o) esteja com seu próprio dispositivo para participar da Plenária de julgamentos, tendo em vista que a reunião será totalmente online e gravada. Neste formato, por meio de dispositivos individuais, as(os) Conselheiras(os) podem participar estando na sede do CRP ou em outro local, de forma remota. Às 17h10 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) - Assessora Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Cons. Marina Pires Alves Machado Sfreddo (CRP-08/10216), que secretariou esta Plenária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Assessor(a) Técnico(a)**, em 27/02/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pires Alves Machado Sfreddo, Usuário Externo**, em 02/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2694447** e o código CRC **85D7E49B**.